



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 221/2024

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Acrescenta os parágrafos primeiro e segundo ao art. 1º:

“§1º. Ao divulgar as filas, o Poder Executivo deverá informar a ordem dos pacientes integrantes em cada uma, com identificação que possa individualizar os cidadãos, sem, no entanto, ferir o sigilo.

§2º Os pacientes que aguardam receberão uma senha para acessar todos os detalhes da sua inclusão e posição na fila”.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 4º:

“Parágrafo único. A Secretaria de Saúde deverá seguir rigorosamente a ordem da fila, salvaguardado situação de urgência e emergência com devida justificativa técnica, que também deverá ser divulgado em conjunto com a alteração da ordem da fila”.

Acrescenta o art. 7º com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica revogado o inteiro teor da Lei n. 10.528/2013.”

S/S., 11 de fevereiro de 2025

RAUL MARCELO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003500300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 12/02/2025 13:47

Checksum: **CB025B2F49305761E0D3EEDA662DFC5340FF7B16466E89F8E7A7194C41053AD7**

